



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS) “PÓS-RECURSO”

EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS) “PÓS-RECURSO”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme CI/PMES/DINT/Nº462/2025/Divisão de Contraineligência - # 513223 (E-docs 2025-8G5BMW) e CI/PMES/DINT/Nº 464/2025/Divisão de Contraineligência - #13329 (E-docs 2025-VRJWP5), fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO deste Edital**, o **RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (PÓS-RECURSO)** para os candidatos que realizaram à 1ª Fase da Investigação Social, conforme Edital de Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas para Negros) publicado em 30/01/2025, em cumprimento ao previsto para a Quarta Etapa - Da Investigação Social, de acordo com a letra “M”, do Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 07 de junho de 2024 - Retificado;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** deste Edital consta a relação dos números de inscrições dos candidatos convocados que foram considerados **“INDICADOS, CONTRAINDICADOS e ELIMINADOS”** na 1ª Fase da Investigação Social;

§ 1º O resultado divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital é considerado **definitivo**, conforme prescreve a letra “M”, 4ª Etapa - da Investigação Social, nº (s) 8 a 10, do Edital de Abertura nº 001- CFO/2024, de 04/06/2024 -Retificado;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

§ 2º Quanto ao resultado definitivo da 1ª Fase da Investigação Social divulgado, o candidato “contraindicado”, que impetrou recurso administrativo, caso tenha interesse, **poderá comparecer no Quartel do Comando Geral (QCG), Auditório da Diretoria de Inteligência, prédio DRH/DINT, situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, no horário das 09h00min às 17h00min** (horário de expediente da PMES), para tomar conhecimento da resposta ao Recurso Administrativo interposto;

Art. 3º Conforme letra “M” - Quarta Etapa – Da Investigação Social, nº 10, do Edital de Abertura do Concurso, o candidato que for **CONTRAINDICADO**, na 1ª Fase da Investigação Social não será matriculado no Curso Formação de Oficiais- Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública e será **ELIMINADO** do concurso;

Art. 4º Conforme letra “T” - Disposições Finais, nº 31, do Edital de Abertura, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas, fases ou convocações, implicará na sua **ELIMINAÇÃO** do concurso;

Art. 5º Os candidatos(as) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar;

Art. 8º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras;

Art. 9º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES